



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO REFERENTE AO  
FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE  
ACESSO PARA USO DE SOLUÇÃO  
INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO CORPORATIVA QUE  
FAZEM ENTRE SI O CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL E A BK TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP**

Pelo presente instrumento, tem-se, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF**, neste ato representado pelo seu Presidente **Dr. Elissandro Noronha dos Santos**, brasileiro, Enfermeiro, portador do CPF nº 037.605.956-77 e registro Coren-DF nº 135645-ENF, e sua Tesoureira **Sra. Valda Maria Costa Fumeiro**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF nº 524.169.331-91 e registro Coren-DF nº 85107-TEC, com sede no SRTV Sul, Quadra 701, Bloco I, Edifício Palácio da Imprensa, 5º e 6º andar, Brasília – DF, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.875.295/0001-38, a seguir simplesmente designado como **CONTRATANTE**, e a empresa **BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP**, com sede à SIG Quadra 01 Lote 385 Salas 128, 130 e 132, Edifício Platinum Office – Brasília – DF CEP: 70610-410, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.625.657/0001-23, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Eduardo Morici Gonçalves**, CPF nº 703.381.671-53, a seguir simplesmente designada como **CONTRATADA**, nos termos do Contrato nº 06/2021 para fornecimento de licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, celebrado entre as partes, datado de 09/07/2021 e publicação no DOU nº 136, seção nº 3, p. 213, de 21/07/2021 em conformidade com o Procedimento Administrativo nº 102/2021, resolvem aditar o referido contrato, nos termos dos artigos 55 e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e cláusulas que se seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**

**1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade:**



**1.1.1.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a prestação do serviço de fornecimento de licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço, incluindo suporte técnico remoto, nos termos do disposto do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**2.1.** O contrato terá a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a serem contados a partir de 09/07/2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao fornecimento de que trata o objeto são garantidos pela rubrica 6.2.2.1.1.01.33.90.040.001 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

**4.1.** O valor mensal contratado é de R\$ 4.379,96 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), totalizando a quantia de R\$ 52.559,52 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

## **CLÁUSULA QUINTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**5.1.** Ficam mantidas todas as cláusulas e disposições do contrato original, não atingidas pelas alterações introduzidas por este termo aditivo.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.** Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo aditivo.

*Rhames*

*[Handwritten signatures]*



6.2. E por estarem de acordo com os termos deste contrato, as partes firmam, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente as testemunhas abaixo.

Brasília, 07 de julho de 2023.

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal  
Presidente – Dr. Elissandro Noronha dos Santos

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal  
Tesoureira - Sra. Valda Maria Costa Fumeiro

Eduardo M. Gonçalves  
Diretor  
BK TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA-EPP

BK Tecnologia da Informação Ltda. - EPP  
Representante da contratada – Sr. Eduardo Morici Gonçalves

TESTEMUNHAS:

NOME: *Patrícia Roubice*  
CPF nº: *007.523.211-03*

NOME: *Roberto P. Gomes dos Anjos*  
CPF nº: *504296801-63*